

PORTARIA N. 084, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 14 de novembro de 2016, em virtude do feriado de 15 de novembro.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 09 de novembro de 2016.

Ademir Baldo
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 09/11/2016. _____

Registrei e Publiquei
Em 09/11/2016. _____